



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 483/2014

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- EXONERAR**, o servidor público municipal **FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER**, matrícula nº 3203-4, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS**, da Secretaria de Administração, nomeado através da Portaria nº 367/2010.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 14 de julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.